



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 58/2025

Indico, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, a colocação de placas de identificação na Rua Jorge de Freitas, e também nas demais Ruas que não houver placas de identificação.

Justificativa:

A ausência de placas de identificação de ruas, especialmente na Rua Jorge de Freitas e em outras vias de Mariópolis, pode gerar diversos transtornos para moradores, visitantes e serviços essenciais.

- 1. Facilitação na localização:** Placas com nomes de ruas auxiliam na orientação de pedestres e motoristas, evitando confusões e atrasos.
- 2. Eficiência nos serviços de emergência:** Ambulâncias, bombeiros e policiais dependem de uma identificação clara das vias para responder rapidamente a chamados de emergência.
- 3. Entrega de correspondências e encomendas:** Correios e empresas de entrega necessitam de endereços bem sinalizados para garantir que correspondências e pacotes cheguem corretamente ao destino.
- 4. Segurança no trânsito:** Placas indicativas auxiliam na organização do fluxo de veículos e pedestres, reduzindo o risco de acidentes.

A instalação de placas de identificação de ruas é, portanto, essencial para o bom funcionamento da cidade e para o bem-estar de seus habitantes.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.


Hudson Aparecido dos Santos Ferreira

Vereador